

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0071/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar MARCIO JOSÉ DA COSTA, matrícula 15135, do Cargo Comissionado de Gerente de Fiscalização, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 08.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0073/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 3509, do Cargo Comissionado de Direção do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0072/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) LIANDRO MARINHO RODRIGUES, matrícula 16002, do Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Suprimento do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 11.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0074/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA, matrícula 3509, no Cargo Comissionado de Coordenador Administrativo, da Secretaria de Suprimento do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3170/2018 – SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 3170/2018, cujo objeto é o fornecimento de material para limpeza de piscinas das unidades escolares deste município.

- 1) Ruth de Oliveira Menezes – Matr. 11343 – Responsável pelo Exp. Escolar;
- 2) Vandinea Costa da Gloria – Matr. 15655 – Responsável pelo Exp. Escolar;
- 3) Shirley de Oliveira – Matr. 15234 – Gerente de Material;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 18 de fevereiro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0139/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), RAQUEL NOBRE GONZALEZ FERNANDES MOFATI, matrícula nº. 3345, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 14/01/2019 à 28/01/2019, conforme BIM: 014/2019.

PORTARIA Nº. 0140/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), LEONARDO SILVA CABRAL, matrícula nº. 13056, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2019 à 02/02/2019, conforme BIM: 015/2019.

PORTARIA Nº. 0141/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), ANDREIA CORDEIRO MEDEIROS DE MORAES, matrícula nº. 14679, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2019 à 17/02/2019, conforme BIM: 013/2019.

PORTARIA Nº. 0142/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VAGNER MEDEIROS, matrícula nº. 3476, lotada (o) na Secretaria de Serviços Públicos, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/01/2019, conforme BIM: 002/2019.

PORTARIA Nº. 0143/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), CATIA DE FATIMA RAMOS GOUVEA, matrícula nº. 11952, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 03 (três) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/01/2019 à 31/01/2019, conforme BIM: 016/2019.

PORTARIA Nº. 0144/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), VALERIA DE AZEVEDO PACHECO, matrícula nº. 2810, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/01/2019 à 28/07/2019, conforme BIM: 017/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0146/2019 – RESOLVE: Conceder a (o) servidora (o), MARCIA PETINI SOARES, matrícula nº. 3346, lotada (o) Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 30/01/2019 à 28/07/2019, conforme BIM: 019/2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1351 de 18 de fevereiro de 2019

Cria a Comissão para realização de procedimentos de licitação na modalidade pregão no âmbito do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no artigo 74, V e VII da Lei Orgânica do Município de Seropédica

DECRETA:

Art.1º- Fica criada a nova Comissão para desenvolvimento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito do Município, com a seguinte composição:

ANA PAULA DE OLIVEIRA – matrícula 3509;
ROSELENE FERREIRA TIMÓTEO- matrícula 061;
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE DOS SANTOS- matrícula 0785

Parágrafo único- A função de pregoeiro será exercida pela Servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.325/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Seropédica, 18 de fevereiro de 2019


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
Prefeito

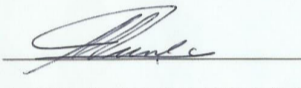
MINUTA DE DISTRATO

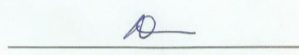
Referência: Contrato de Locação do imóvel situado à Rua Pedro Galvão nº 13 Fundos – Dom Bosco - Seropédica/RJ.

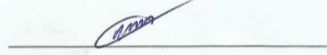
Pelo instrumento de distrato do contrato supra referenciado, que de um lado figurou como locador Imobiliária Cunha Imóveis Limitada M.E inscrita no CNPJ nº 23.236.735/0001-14 e, de outro lado como locatária a Prefeitura Municipal de Seropédica, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati, matrícula 15021, tem justo e ajustado o distrato da locação que se iniciou em 05/04/2017 com término nesta data de assinatura deste, que por vontade comum de ambas as partes, que se dão por satisfeitas as obrigações contratuais, considerando que nesta data a locatária está fazendo a entrega das chaves do citado imóvel que se encontra livre e desembaraçado de pessoas e coisas, podendo a partir desta data o locador dispor do bem locado como bem convier visto que o imóvel está sendo entregue em estado de habitabilidade.

Seropédica, 04 de janeiro de 2019.


Fernanda Raquel dos S M Moffati


Imobiliária Cunha Imóveis Limitada M.E


Testemunha 1


Testemunha 2

OMITIDO EM 04/01/2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADO: EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA – EPP
CNPJ Nº.: 10.309.479/0001-04

OBJETO DO EXTRATO: DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 08 (OITO) MESES
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57, §1º DA LEI Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

(OMITIDO EM 21/03/2016).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

**Portaria nº 005/2019 de 19 de Fevereiro de 2019.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria nº 0194, de 10 de abril de 2018, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **12.026/18**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **IVO LOBATO DOS SANTOS**, cargo: Médico, matrícula: 6554284, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual, tendo em vista a suposta infração dos artigos 131,I e 132,XV da Lei 011/97 de 17 de janeiro de 1997.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 19 de Fevereiro de 2019.

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0075/2019 de 18 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARCIO JOSÉ DA COSTA**, matrícula 15135, no Cargo Comissionado de Gerente Administrativo, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 08.02.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo


PORTARIA Nº. 0138 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **LAIS DE MENDONCA AGUIAR**, matrícula nº. 14499, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 07 (sete) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Art. 112, o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/11/2018 a 06/12/2018**, conforme Processo nº. **935/2019**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo


PORTARIA Nº. 0137 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, por nomeação na forma da Lei e tendo em vista o que dispõe a Lei nº. 011/97 do regime Jurídico Único, de 17 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ROSEANE RAMOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 3472, lotada (o) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimento**, retroagindo seus efeitos à **11/02/2019** e com término em **10/02/2021**, de acordo com o Art. 99/97, Título II, Capítulo IV, Seção VIII da Lei nº. 011/97 - Estatuto dos Funcionários Público, Conforme o Processo nº. **9356/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo